PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.491, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Designar o Senhor **FRANK CORRÊA**, para responder interinamente pelo cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DA CONTADORIA GERAL,** constante do Anexo XXIV da Lei Complementar nº 148, de 14 de dezembro de 2022, com as alterações promovidas pelas Leis Complementares nº 150, de 21 de dezembro de 2022, nº 169, de 9 de dezembro de 2025, e nº 175, de 23 de outubro de 2026, conforme disposto no Anexo XXV desta última.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 10/11/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.11.11 16:04:40 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal